

Análise de Riscos

Matriz de Riscos

Matriz de Riscos														
			Nível de Risco:	17%	Risco Baixo									
Identificação de Eventos de Riscos							Avaliação de Riscos			Plano de Ação				
Setor	Gerência Geral	Diretoria	Objeto de Aquisição / Contratação	Eventos de Risco	Causas	Efeitos/ Consequências	P	I	NR	Estratégia de Resposta	Descrição	Responsável	Data de Início	Data de Conclusão
IMC	IM	I	RCM 89229 - INSUMOS DE ENSAIO NÃO DESTRUTIVOS.	Não entrega do bem, no prazo, pela contratada	Risco logístico	Falta de consumível na NUCLEP.	1	3	Risco Muito Baixo	Mitigar	Acompanhamento do pedido, e planejamento entre as datas de pedido e o estoque mínimo.	Gestor / Fiscal do Contrato	início do contrato.	até o término da vigência do contrato.
IMC	IM	I	RCM 89229 - INSUMOS DE ENSAIO NÃO DESTRUTIVOS.	Não fornecimento do bem em conformidade com a especificação técnica descrita	Produto estar contaminado	Problemas no resultado dos ensaios	1	4	Risco Baixo	Mitigar	Não emissão do termo de recebimento definitivo pela NUCLEP e concessão de prazo para recolhimento e substituição do produto.	Gestor / Fiscal do Contrato	da data da ocorrência	Prazos conforme Manual de contratação
IMC	IM	I	RCM 89229 - INSUMOS DE ENSAIO NÃO DESTRUTIVOS.	A não entrega do material por alteração do preço de venda	Aumento do preço dos insumos para a fabricação.	Acréscimo do preço de venda.	2	2	Risco Baixo	Aceitar	Solicitação dos documentos comprobatórios para iniciar Processo de revisão e apostilamento do novo Valor unitário.	Gestor / Fiscal do Contrato	da data da ocorrência	Prazos conforme Manual de contratação
ACO	AC	A	RCM 89229 - INSUMOS DE ENSAIO NÃO DESTRUTIVOS.	A Contratada não manter atualizada as certidões.	Atraso da Contratada no cumprimento dos prazos de validade das Certidões;	Não cumprimento da documentação do Contrato.	2	2	Risco Baixo	Mitigar	Realizar consulta junto aos sites governamentais, e solicitar a atualização das Certidões à Contratada.	Setor de Contratos	da data da ocorrência	Prazos conforme Manual de contratação
AF/CP	AF	A	RCM 89229 - INSUMOS DE ENSAIO NÃO DESTRUTIVOS.	Atraso no pagamento das fatura/ notas fiscais eletrônicas por fato imputado exclusivamente à NUCLEP	Atraso na tramitação das notas fiscais, a condição de pagamento é em até 30 dias.	Não pagamento à Contratada no prazo previsto em Contrato.	2	4	Risco Médio	Mitigar	Prévio empenho antes à licitação e pagamento tardio com correção monetária com juros pela taxa referencial pro rata die	Setor financeiro.	da data da ocorrência	Prazo conforme contrato assinado.
ACM/RE	AC	A	RCM 89229 - INSUMOS DE ENSAIO NÃO DESTRUTIVOS.	Prazo de validade vencido ou com vencimento próximo	Contratada não averiguar a validade na data do envio.	Atraso nas operações fabris	1	2	Risco Muito Baixo	Mitigar	Verificação do prazo mínimo de validade estipulado pela recepção de materiais	Setor Recepção de materiais	início do contrato	até o término da vigência do contrato.

Rosanea
Pereira
Salomao

Assinado de forma digital por Rosanea Pereira Salomao
Dados: 2024.11.08 15:35:13 -03'00'